



PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18105º/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO OTONE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC MUN DE ADM, PLAN E FINANÇAS - SEMAF, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
90	3	29	4	122	69	227	3.3.90.39	100	Municipal	500000,0000

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso VIII de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme Processo de dispensa.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS		1,0000	UN	500000,0000	500000,0000
TOTAL VENCEDOR						500000,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 10/11 /2022.

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO OTONE BARCELOS.
PREFEITO MUNICIPAL